



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4700 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, sinal luminoso de passagem de pedestres em frente ao Hospital São Francisco na Via N3 na região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em frente ao Hospital São Francisco na via N3 na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do Hospital São Francisco, supermercado Supercei na via N3 Ceilândia Sul reivindicam a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em frente ao Hospital São Francisco, visando oferecer mais segurança a comunidade.

A implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres para facilitar o travessia de transeuntes na referida avenida local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4700/2012
Folha Nº 01 - 2012

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2012 14:02

216809